

# ■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 0300527-49.2019.8.24.0039

Ação: Recuperação Judicial

4<sup>a</sup> Vara Cível – Lages, Santa Catarina

Recuperanda: Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda.

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Estágio Processual.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	9
2.1. Informações Gerais.....	10
2.2. Créditos por Classe.....	11
2.3. Perfil dos Credores.....	12
2.4. Reunião com a Administração.....	13
• 3. Análise Econômico-Financeira.....	15
3.1. Ativo.....	16
3.2. Passivo.....	18
3.3. Demonstração do Resultado.....	20
3.4. Indicadores.....	22
• 4. Cumprimento do Plano.....	24
• 5. Anexo.....	29

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

## 1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda., as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda. e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da Frangos Montanari Indústria e Comércio Ltda. e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe

pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

## 1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 04 de fevereiro de 2019 por sociedade empresária dedicada à distribuição de aves e ao comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento se deu em 22 de fevereiro de 2019.

O Juízo assentou que os prazos da recuperação judicial devem ser contados em dias úteis, à exceção do prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções em face da Recuperanda (*stay period*), que deve ser contado em dias corridos.

Assim, o prazo de suspensão das ações e execuções em face da Recuperanda (*stay period*) encerrou no dia 08 de setembro de 2019.

Logo após a investidura no encargo, a Administração Judicial providenciou a remessa das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF.

Ato subsequente, o edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF foi veiculado no Diário de Justiça Eletrônico nº 3042, considerando-se publicado em 17 de abril de 2019.

Com a publicação do edital, teve início a fase extrajudicial de verificação de créditos. A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pela Recuperanda, o que culminou na entrega da relação de credores do art. 7º, § 2º, da LRF.

No prazo assinalado pelo art. 53 da Lei nº 11.101/2005, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação (fls. 245/258 e 298/304).

Após, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3133 o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 28 de agosto de 2019.

Com a publicação do edital, teve início o prazo de 30 dias úteis para apresentação de eventuais objeções ao plano e o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de eventuais impugnações à lista de credores.

## 1.2 Estágio Processual

Apresentadas objeções ao plano de recuperação judicial, foi designada a realização de Assembleia-Geral de Credores para os dias 05/12/2019, em primeira convocação, e 04/02/2020, em segunda convocação.

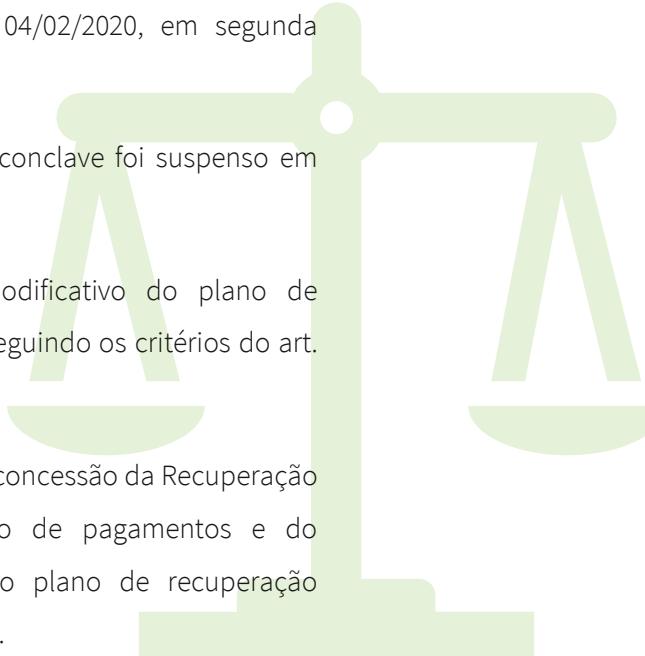
Instalado em segunda convocação, o conclave foi suspenso em três oportunidades.

Retomado no dia 20/07/2020, o modificativo do plano de recuperação foi aprovado pelos credores seguindo os critérios do art. 45 da Lei nº 11.101/2005.

Em 21/08/2020, sobreveio sentença de concessão da Recuperação Judicial, dando início assim ao período de pagamentos e do cumprimento das condições previstas no plano de recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores.

Atualmente, a Administração Judicial está exercendo o papel de fiscalização do cumprimento do plano de recuperação por parte da Recuperanda.

É como se encontra o processo.



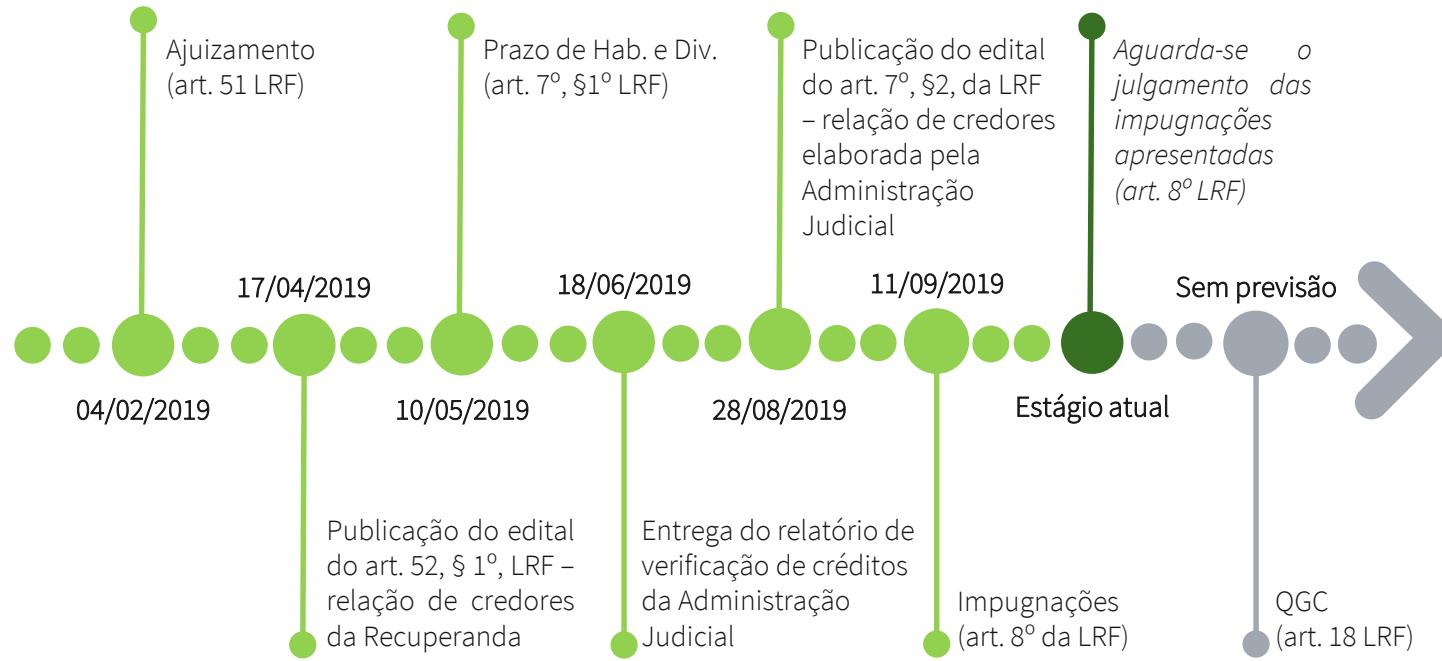
## 1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



## 1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Informações Gerais
- 2.2. Créditos por Classe
- 2.3. Perfil dos Credores
- 2.4. Reunião com a Administração

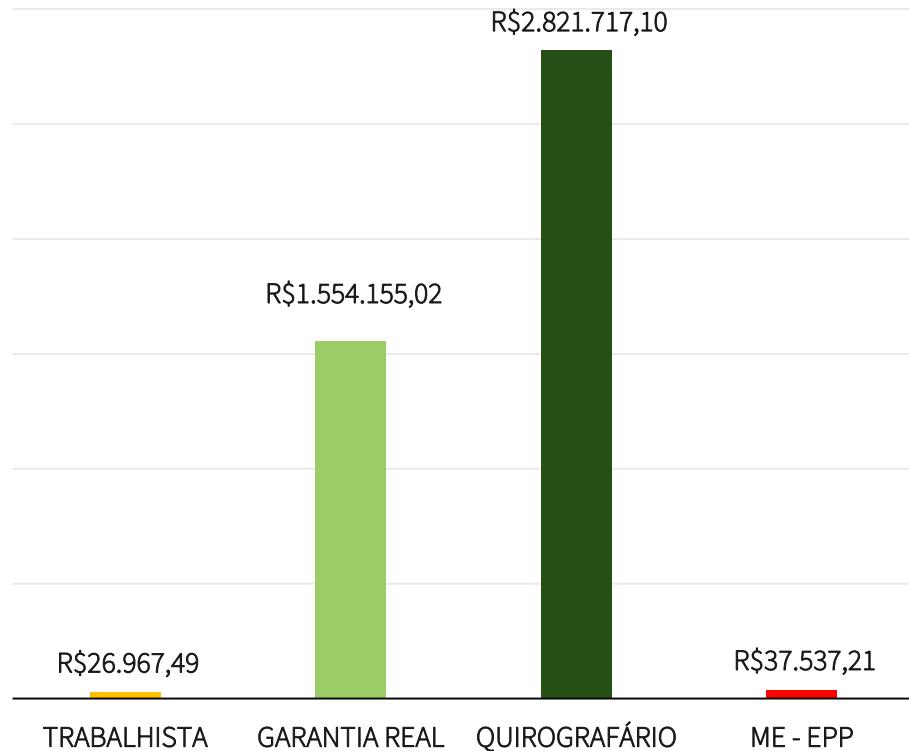
## 2.1 Informações Gerais

Frangos Montanari Industria e Comercio LTDA

CNPJ: 05.217.938/0001-81

- Objeto principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- Sede: Rua Cel. Lica Ramos, 266, Lages (SC)
- Sociedade Empresária Limitada
- Capital Social: R\$ 555.000,00
- Sócios: Mário Montanari (60%) e Dieverson Montanari (40%)

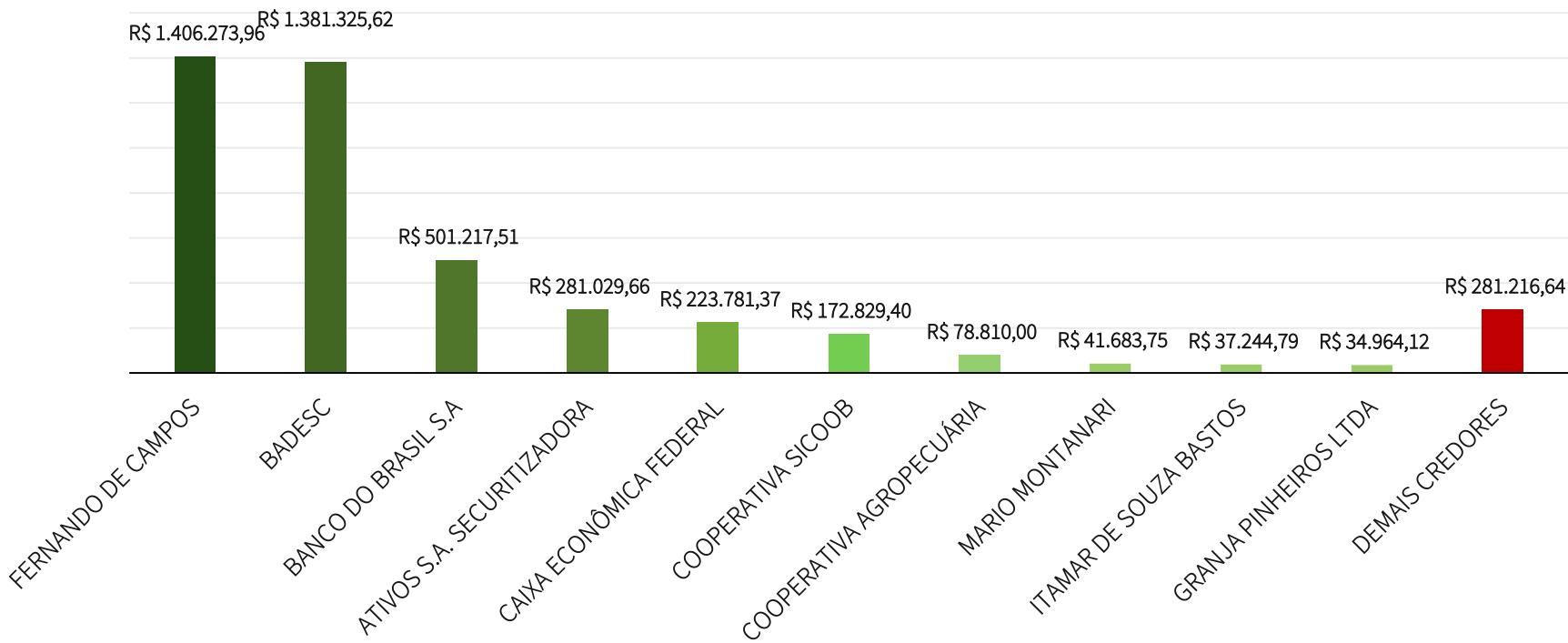
## 2.2 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 4.440.376,82. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhista (0,6%), Classe II - Garantia Real (35,0%), Classe III – Quirografários (63,5%) e Classe IV – ME/ EPP (0,8%). O gráfico ao lado apresenta o perfil da dívida.

## 2.3 Perfil dos Credores

No gráfico abaixo, é possível visualizar a representatividade dos **10 principais credores** da Recuperanda.



## 2.4 Reunião com a Administração

No dia **17 de novembro de 2020**, a Administração Judicial realizou contato remoto com o sócio da Empresa, Sr. Dieverson Montanari, conforme as recomendações do Conselho Nacional de Justiça referentes aos procedimentos a serem adotados nos processos de Recuperação Judicial em tempos de pandemia do novo coronavírus.

Primeiramente, o Sr. Dieverson relatou que a **locação do aviário** foi concretizada e os pagamentos mensais de R\$5.000 terão início em janeiro. A parceria teve início alguns meses antes, com o acordo de que seria realizada uma reforma prévia, a qual atrasou. A seu turno, não houve novidade em relação à **locação do frigorífico**, muito embora já existissem interessados em visitá-lo na próxima semana.

As fontes de receita que constituem o faturamento da Recuperanda são oriundas da loja, dos fretes e, a partir de janeiro, da locação do aviário.

Os **fretes** são realizados por três caminhões: um trabalhando e faturando de R\$20.000 a R\$22.000; e outros dois caminhões locados, os quais faturam R\$5.000 no total, valor que será atualizado para R\$6.000 a partir de janeiro.

Até o momento, não há liberação por parte da prefeitura para o **aluguel da câmara fria**, entretanto existe a expectativa de que em janeiro essa situação seja resolvida. Já houve interesse por parte de possíveis locatários para olhar o espaço em questão; as visitas podem ocorrer ainda nesta semana. Entre os interessados, há a proposta de uma locação temporária para uma empresa que transporta verduras e frutas e necessita de refrigeração para a estação de verão, o valor seria de R\$6.000.

O **faturamento** apresentou queda nos primeiros meses de 2020 devido à pandemia de coronavírus; entretanto o Sr. Dieverson relatou que atualmente os números já estão estáveis e se igualam aos do período anterior à quarentena, cerca de R\$120.000 a R\$140.000 mensais. Há **expectativa** de melhora para dezembro em virtude do Natal.

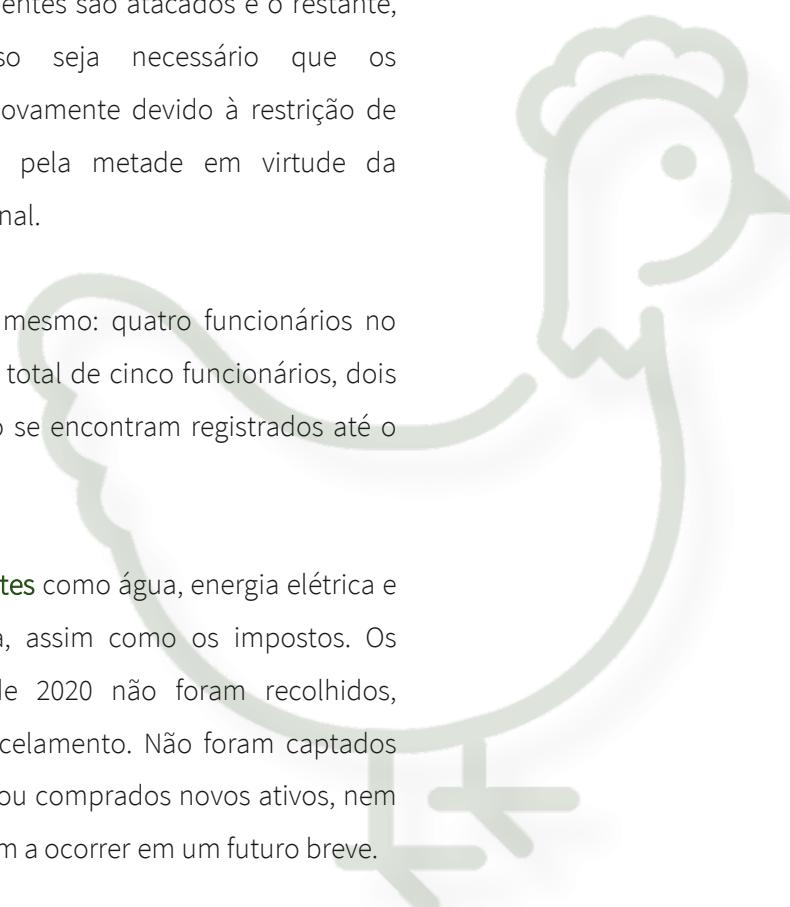
A **disponibilidade de caixa** é razoável, “quase no ponto de equilíbrio” relata o sócio da Recuperanda. O objetivo perseguido é de reduzir desembolsos desnecessários a fim de obter maior estabilidade financeira, possibilitando compras à vista, com melhores descontos junto aos fornecedores.

## 2.4 Reunião com a Administração

Em relação à **pandemia**, o Sr. Dieverson teme uma segunda onda de contágio, pois cerca de 50% de seus clientes são atacados e o restante, consumidores finais. Portanto, caso seja necessário que os estabelecimentos comerciais fechem novamente devido à restrição de atividades, o faturamento pode cair pela metade em virtude da diminuição de compra do consumidor final.

O **quadro funcional** permanece o mesmo: quatro funcionários no mercado e um nos transportes. Entre o total de cinco funcionários, dois não trabalham sob o regime CLT e não se encontram registrados até o momento.

Os pagamentos de **despesas correntes** como água, energia elétrica e salários estão sendo quitados em dia, assim como os impostos. Os tributos de algumas competências de 2020 não foram recolhidos, portanto decidiu-se pela adesão a parcelamento. Não foram captados novos empréstimos ou financiamentos ou comprados novos ativos, nem há expectativa de que esses fatos venham a ocorrer em um futuro breve.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. ANÁLISE ECONÔMICO- FINANCEIRA

- 3.1. Ativo
- 3.2. Passivo
- 3.3. Demonstração dos Resultados
- 3.4. Indicadores

## 3.1 Análise Financeira – Ativo

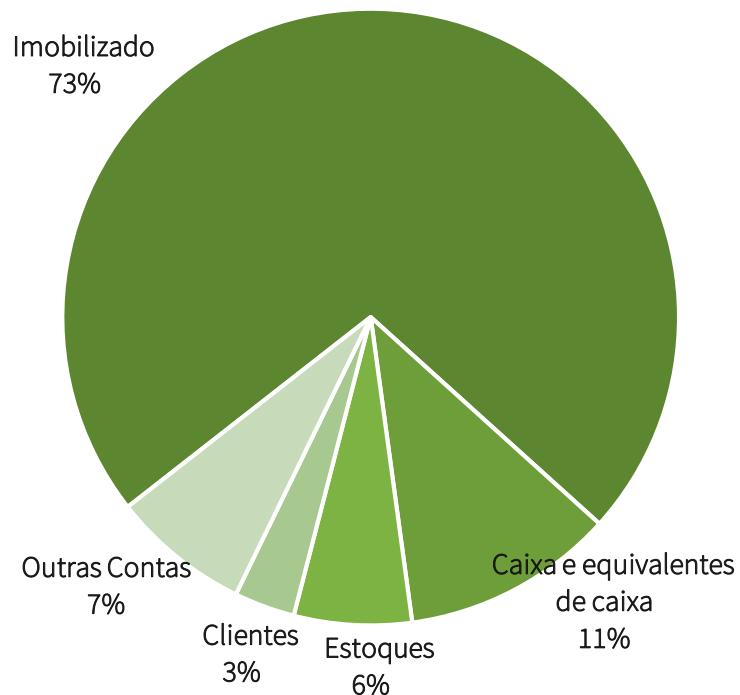
Apresenta-se abaixo as contas do polo **ativo** do balanço patrimonial de **abril a julho de 2020**.

	AV% <sup>1</sup>	AH% <sup>2</sup>	31/07/2020	30/06/2020	31/05/2020	30/04/2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24,72%</b>	<b>51,00%</b>	<b>599.038,81</b>	<b>545.129,79</b>	<b>440.903,44</b>	<b>396.720,71</b>
Caixa e equivalentes de caixa	11,15%	366,72%	270.265,68	211.141,35	98.694,75	57.907,50
Clientes	3,19%	0,26%	77.220,81	77.220,81	77.018,60	77.018,60
Adiantamentos	1,14%	0,00%	27.657,88	27.657,88	27.657,88	27.657,88
Estoques	6,17%	-9,05%	149.596,44	154.411,45	159.538,18	164.487,29
Tributos a compensar	1,59%	0,00%	38.544,95	38.544,95	38.544,95	38.544,95
Outros ativos	1,48%	14,94%	35.753,05	36.153,35	39.449,08	31.104,49
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>75,28%</b>	<b>-1,11%</b>	<b>1.824.426,09</b>	<b>1.833.070,11</b>	<b>1.842.021,55</b>	<b>1.844.922,17</b>
Direitos realizáveis a longo prazo	1,59%	0,00%	38.539,34	38.539,34	38.539,34	38.539,34
Imobilizado	72,25%	-1,16%	1.750.926,04	1.759.570,06	1.768.521,50	1.771.422,12
Investimentos	1,44%	0,00%	34.960,71	34.960,71	34.960,71	34.960,71
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,11%</b>	<b>2.423.464,90</b>	<b>2.378.199,90</b>	<b>2.282.924,99</b>	<b>2.241.642,88</b>

AV%<sup>1</sup> – Análise vertical. Representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo.

AH%<sup>2</sup> - Análise horizontal: Representa a variação entre os meses de abril e julho.

## 3.1 Análise Financeira – Ativo



Observa-se que o ativo tem maior concentração no grupo de contas do **ativo não circulante**, principalmente no que se refere ao **Imobilizado**. A menor **liquidez** torna mais complexa a gestão de fluxo de caixa da empresa, principalmente quando confrontados com obrigações de curto prazo, como é possível visualizar na próxima página.

Entre abril e julho de 2020, houve, no entanto, crescimento das posições de **Caixa e Equivalentes de Caixa**, passando de R\$ 57.907,50 para R\$ 270.265,58.

Observou-se, no mesmo período, redução de cerca de **9%** do saldo de **Estoques**, totalizando **R\$ 149.596,44** em julho de 2020. Houve crescimento de aproximadamente **14%** na conta **Outros Créditos**, fruto do maior volume de recebíveis de cartões de créditos agrupados na referida rubrica.

Não houve movimentação da rubrica **Imobilizado** no período analisado; a redução constatada faz referência à contabilização mensal da depreciação.

## 3.2 Análise Financeira – Passivo

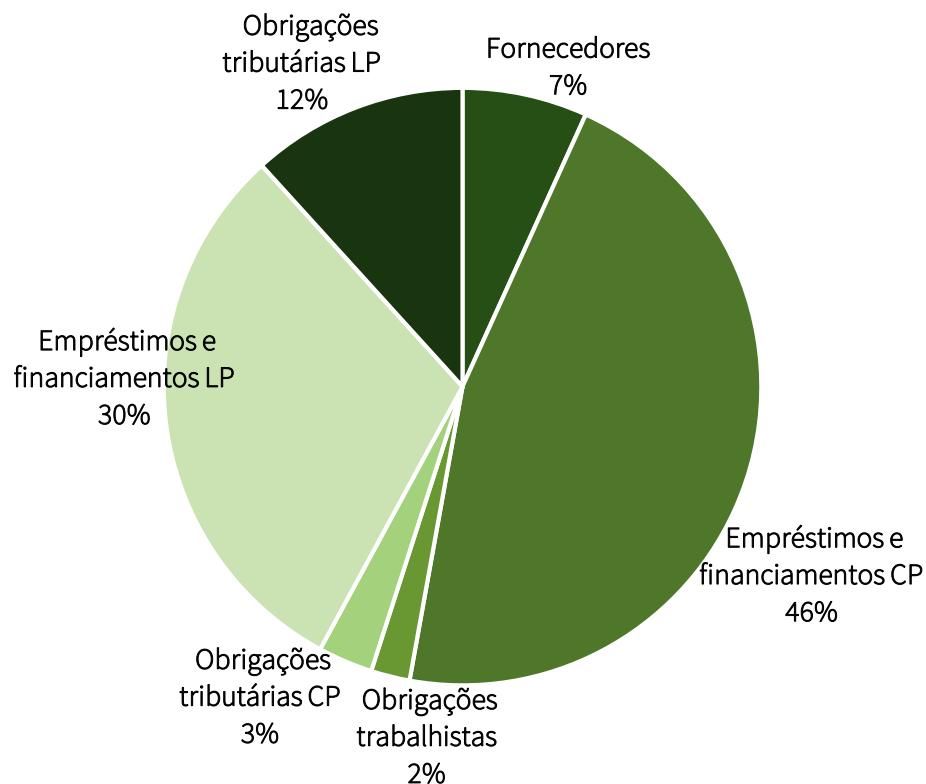
Apresenta-se abaixo as contas do polo **passivo** do balanço patrimonial de **abril a julho de 2020**.

	<i>AV%<sup>1</sup></i>	<i>AH%<sup>2</sup></i>	31/07/2020	30/06/2020	31/05/2020	30/04/2020
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>245,73%</b>	<b>2,89%</b>	<b>5.955.167,67</b>	<b>5.919.680,55</b>	<b>5.827.057,06</b>	<b>5.787.792,20</b>
Fornecedores	28,74%	11,37%	696.451,25	670.335,42	649.507,32	625.371,38
Empréstimos e financiamentos CP	195,49%	1,48%	4.737.623,77	4.737.623,77	4.678.584,08	4.668.603,59
Obrigações trabalhistas	8,93%	0,68%	216.497,61	216.045,73	216.143,58	215.026,83
Obrigações tributárias	12,57%	9,26%	304.595,04	295.675,63	282.822,08	278.790,40
Outras obrigações	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>178,64%</b>	<b>2,23%</b>	<b>4.329.162,21</b>	<b>4.229.458,27</b>	<b>4.234.661,18</b>	<b>4.234.661,18</b>
Empréstimos e financiamentos LP	128,85%	0,00%	3.122.709,30	3.122.709,30	3.122.709,30	3.122.709,30
Obrigações tributárias	49,78%	8,50%	1.206.452,91	1.106.748,97	1.111.951,88	1.111.951,88
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)</b>	<b>-324,36%</b>	<b>1,12%</b>	<b>(7.860.864,98)</b>	<b>(7.770.938,92)</b>	<b>(7.778.793,25)</b>	<b>(7.773.690,24)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PL</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,77%</b>	<b>2.423.464,90</b>	<b>2.378.199,90</b>	<b>2.282.924,99</b>	<b>2.248.763,14</b>

*AV%<sup>1</sup>* – Análise vertical. Representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do passivo.

*AH%<sup>2</sup>* - Análise horizontal: Representa a variação entre os meses de abril e julho.

## 3.2 Análise Financeira – Passivo



Em relação ao **passivo**, observou-se, entre abril e julho de 2020, um crescimento de **11,4%** na conta **Fornecedores**, totalizando **R\$ 696.451,25** no último mês da análise. Esta rubrica representou aproximadamente 7% do total de obrigações de curto e longo prazo em julho.

Houve um breve crescimento (**1,5%**) de **Empréstimos e Financiamentos de curto prazo (CP)** entre abril e julho, passando de **R\$ 4.668.603,59** para **R\$ 4.737.623,77** neste último mês, decorrente do aumento de Empréstimos de Mútuo no período.

Cumpre realizar a observação em relação ao aumento de **Obrigações Tributárias (CP)** no período analisado de cerca de **9,3%**, decorrente de acréscimos nas rubricas de Impostos e Contribuições sobre o resultado (IRPJ e CSLL), além da inclusão de parcelamentos tributários efetivados junto à PGFN. O saldo total em julho de 2020 foi de **R\$ 304.595,04**.

A rubrica **Obrigações Tributárias (LP)** também sofreu acréscimo entre abril e julho, cerca de **8,5%**, decorrente da adesão a parcelamentos tributários. O saldo total em julho de 2020 foi de **R\$ 1.206.452,91**.

### 3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

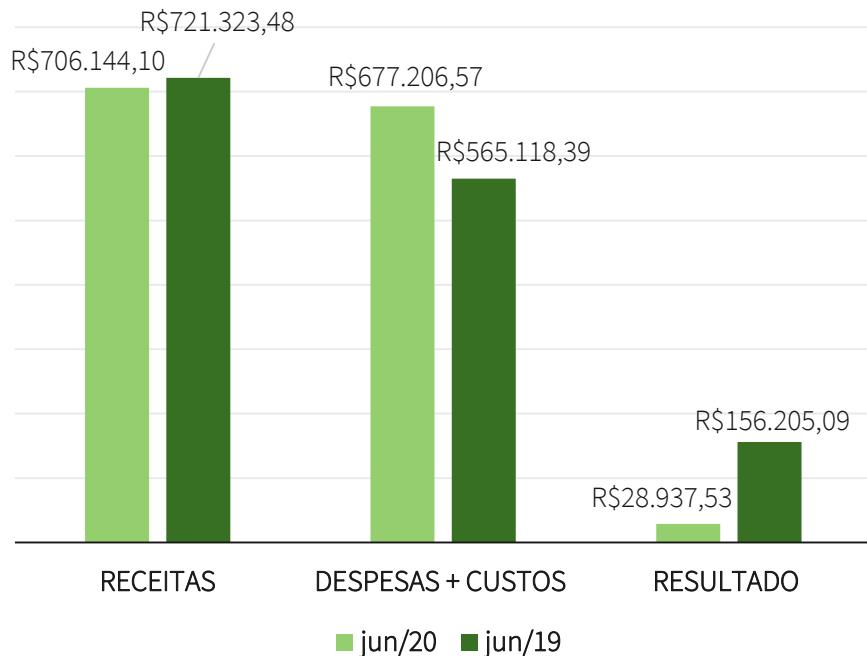
Apresenta-se abaixo as contas da **Demonstração do Resultado do Exercício** do acumulado de julho de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019:

	AV% <sup>1</sup>	AH% <sup>2</sup>	31/07/2020	31/07/2019
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>100,00%</b>	<b>-2,24%</b>	<b>705.128,78</b>	<b>721.279,12</b>
( - ) Deduções	-1,91%	-72,92%	-	13.481,34 -
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>98,09%</b>	<b>3,00%</b>	<b>691.647,44</b>	<b>671.492,44</b>
Custo dos produtos e serviços vendidos	-69,63%	85,66%	-	490.996,57 -
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>28,46%</b>	<b>-50,70%</b>	<b>200.650,87</b>	<b>407.027,22</b>
Despesas com pessoal	-6,43%	-22,30%	-	45.321,62 -
Despesas administrativas	-11,98%	-19,19%	-	84.486,81 -
Outras despesas	-0,25%	8778,26%	-	1.748,13 -
Receitas financeiras	0,14%	2188,82%	-	1.015,32
Despesas financeiras	-4,08%	-67,29%	-	28.777,19 -
Provisões IRPJ / CSLL	-1,76%	0,00%	-	12.394,91
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>4,10%</b>	<b>-81,47%</b>	<b>28.937,53</b>	<b>156.205,09</b>

AV%<sup>1</sup> – Análise vertical. Representa o percentual de cada rubrica perante a receita bruta;

AH%<sup>2</sup> – Análise horizontal: Representa a variação entre o acumulado dos meses de julho de 2019 e 2020.

### 3.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



No acumulado anual até julho de 2020, a **receita bruta** da Recuperanda reduziu-se em **2,24%** ante o mesmo período de 2019. Observou-se, no entanto, um menor volume de deduções (descontos de tributos incidentes sobre a receita e devoluções) em 2020, fazendo com que a **receita líquida** se apresentasse superior frente ao mesmo período de 2019 – R\$ **691.647,44** em 2020, contra R\$ **671.492,44** no ano anterior;

É possível concluir que a Recuperanda realizou reduções em sua estrutura de **custos e despesas fixos** no acumulado de julho de 2020 frente ao mesmo período de 2019, principalmente em **despesas com pessoal (22,30%)** e **administrativas (19,20%)**. A despeito da redução dos desembolsos com **Despesas Financeiras** entre os períodos, esta rubrica ainda tem elevada representatividade sobre a estrutura econômico-financeira do negócio, cerca de 4% da receita bruta total;

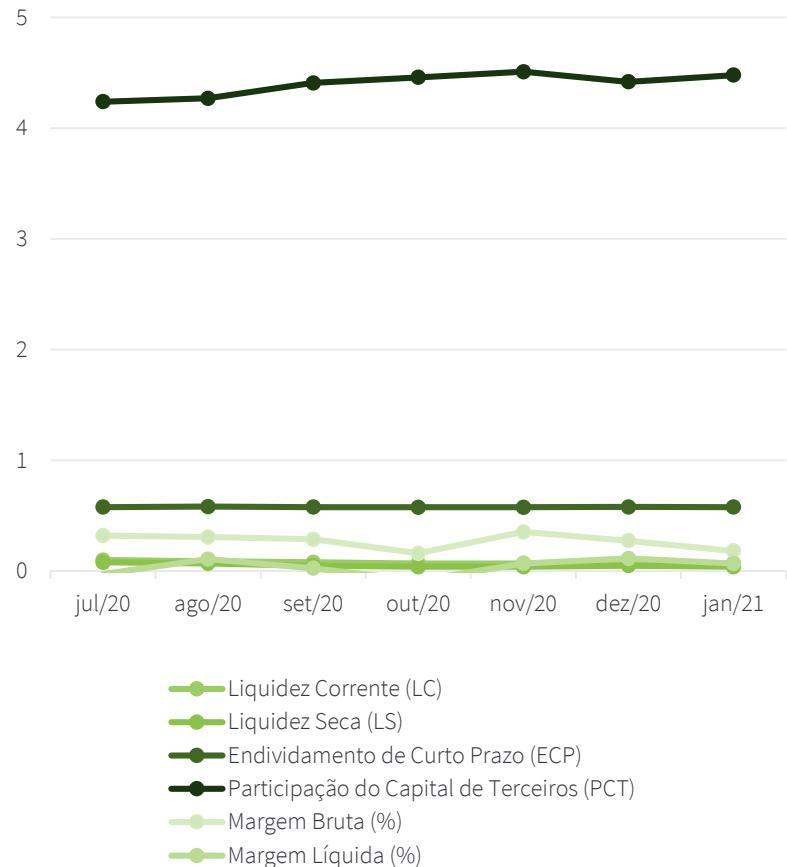
Entre janeiro e julho de 2020, a Recuperanda auferiu **resultado positivo** de R\$ **28.937,53**, ante R\$ **156.205,09** no mesmo período de 2019, redução de **81,47%**.

## 3.4 Análise Financeira – Indicadores

A seguir, a evolução de indicadores econômico-financeiros da Recuperanda ao longo de 2020:

Indicador	31/07/2020	30/06/2020	31/05/2020	30/04/2020	31/03/2020	29/02/2020	31/01/2020
<b>Liquidez</b>							
Liquidez Corrente (LC)	0,10	0,09	0,08	0,07	0,07	0,08	0,07
Liquidez Seca (LS)	0,08	0,07	0,05	0,04	0,04	0,05	0,04
<b>Endividamento</b>							
Endividamento de Curto Prazo (ECP)	57,91%	58,33%	57,91%	57,75%	57,65%	58,00%	57,88%
Participação do Capital de Terceiros (PCT)	4,24	4,27	4,41	4,46	4,51	4,42	4,48
<b>Lucratividade/Rentabilidade</b>							
Margem Bruta (%)	32,2%	30,8%	28,8%	16,1%	35,5%	27,5%	18,3%
Margem Líquida (%)	-2,6%	10,9%	2,6%	-8,4%	7,0%	11,4%	6,8%

## 3.4 Análise Financeira – Indicadores



Os **indicadores de liquidez** permitem realizar uma avaliação acerca da capacidade da empresa em cumprir suas obrigações a curto e longo prazos. Conforme os dados expostos anteriormente, é possível observar, pelo **índice de liquidez corrente**, que para cada real de dívidas circulantes, houve, em julho de 2020, somente R\$ 0,10 para seu pagamento, situação que pouco se alterou desde janeiro. Quando os **estoques** são extraídos da relação ativo circulante e passivo circulante, há uma piora do índice;

Boa parte das obrigações contratadas pela empresa estão alocadas a curto prazo (**Endividamento de Curto Prazo**), ampliando as dificuldades de gestão do caixa. A participação do **capital de terceiros** permite concluir que a Recuperanda se apoia preponderantemente em capitais de terceiros para financiar sua operação, incluindo-se nesse contexto o inadimplemento de **obrigações tributárias**;

Em relação aos **indicadores de lucratividade**, observou-se que a **margem bruta** tem permanecido, à exceção de abril e janeiro, em patamar próximo de 30%, permitindo a cobertura de custos e despesas fixos na maioria dos meses, resultando em **margens líquidas positivas**, à exceção de abril e julho.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. CUMPRIMENTO DO PLANO

- 4.1. Cumprimento do Plano

## 4.1 Cumprimento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente às condições de pagamento de credores prevista no Modificativo ao Plano de Recuperação aprovado em Assembleia-Geral de Credores:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I	Sem deságio	30 dias da aprovação do PRJ	12 meses	INPC	12 parcelas mensais consecutivas
CLASSE II	Sem deságio	24 meses	96 meses após o período de carência	No período de adimplemento, correção monetária da TJLP + juros remuneratórios de 10% ao ano;  No período de inadimplemento, além dos encargos acima, incide sobre os valores vencidos os juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2%.	24 parcelas mensais consecutivas para pagamento de encargos financeiros durante o período de carência do principal;  96 parcelas mensais consecutivas para amortização do principal + encargos financeiros.
CLASSE III	70%	24 meses	120 meses após o período de carência	TR + INPC	120 parcelas mensais consecutivas
CLASSE IV	60%	24 meses	120 meses após o período de carência	TR + INPC	120 parcelas mensais consecutivas

## 4.1 Cumprimento do Plano – Classe I

Discrimina-se abaixo o status no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores da Classe I – Trabalhistas, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME CREDOR	CRÉDITO (QGC)	CRÉDITO COM DESÁGIO	PAGAMENTO	DÍVIDA RESIDUAL
ANDRESSA RIBEIRO	R\$ 8.332,18	R\$ 8.332,18	R\$ 2.197,56	R\$ 6.134,62
ENORI ALVES CARNEIRO	R\$ 9.568,00	R\$ 9.568,00	R\$ 2.523,51	R\$ 7.044,49
IVO MACEDO MUNIZ	R\$ 5.450,42	R\$ 5.450,42	R\$ 1.362,61	R\$ 4.087,82
PAULO SÉRGIO SOUZA NETO	R\$ 3.616,89	R\$ 3.616,89	R\$ 953,94	R\$ 2.662,95

**Nota:** até o dia 08 de dezembro de 2020, havia sido realizado o pagamento de 3 das 12 parcelas previstas no plano, no que diz respeito aos créditos trabalhistas.

## 4.1 Cumprimento do Plano – Classe II

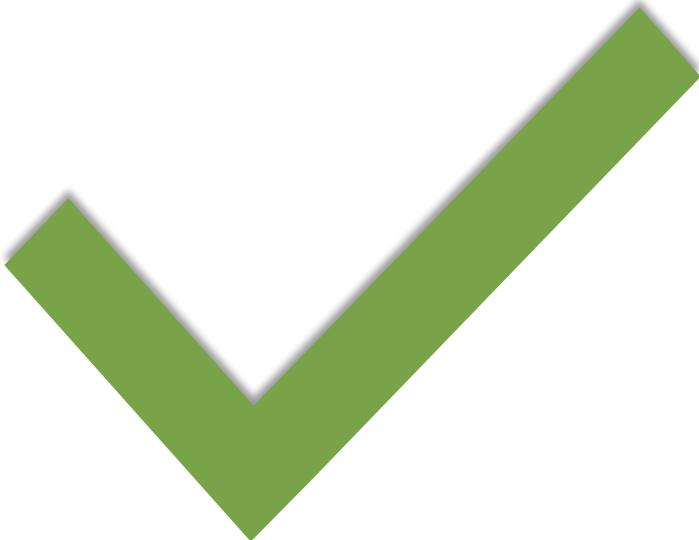
Discrimina-se abaixo o status no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores da Classe II – Garantia Real, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME CREDOR	CRÉDITO (QGC)	CRÉDITO COM DESÁGIO	PAGAMENTO	DÍVIDA RESIDUAL
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – BADESC	R\$ 1.381.325,62	R\$ 1.381.325,62	R\$ 56.152,24	R\$ 1.381.325,62
COOPERATIVA SICOOB	R\$ 172.829,40	R\$ 172.829,40	R\$ 0,00	R\$ 172.829,40

**Nota<sup>1</sup>:** até o dia 08 de dezembro de 2020, havia sido realizado o pagamento de 3 das 24 parcelas previstas no plano, no que diz respeito ao crédito da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – BADESC**. Cumpre destacar que o pagamento destas parcelas refere-se aos encargos financeiros previstos durante o período de carência. Por tal motivo, os valores não amortizam o principal, permanecendo o “valor residual” inalterado.

**Nota<sup>2</sup>:** a Recuperanda alega que a **COOPERATIVA SICOOB** se nega a informar os dados bancários para que os devidos pagamentos sejam efetuados. Neste sentido, em 08 de dezembro de 2020 esta Equipe orientou o advogado representante da Frangos Montanari, Sr. Rodrigo Ghiggi, que fosse encaminhada uma notificação extrajudicial pelos Correios solicitando os dados do Banco para pagamento do valor avençado no plano de recuperação. Se o procedimento não surtir efeito, será solicitada a intimação da Credora no processo.

## 4.1 Cumprimento do Plano



Destaca-se que, até o momento da realização deste relatório, a Recuperanda cumpriu com o plano de recuperação aprovado em Assembléia-Geral de Credores e homologado pelo Juízo, à exceção dos pagamentos dos valores de encargos financeiros devidos à COOPERATIVA SICOOB, inviabilizados por conta da alegada negativa de fornecimento dos dados bancários.

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. ANEXOS

- 5.1 Prestação de Contas – Extratos Bancários